



Diário Oficial do Município de Santo André/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

Vice-Prefeita

SELMA PATRÍCIA MESSIAS DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

SILVANA FERNANDES MARINHO

Controladoria Geral do Município

Controlador Geral

ERILEIDE DE OLIVEIRA LIMA

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral

JOÃO JOSÉ MACIEL ALVES

Secretaria Municipal de Administração

Secretário

JONAS MACIEL DA SILVA

Secretaria Municipal de Finanças

Secretário

ROSENILDO ALVES LOPES

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretário

ALEX BARBOSA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Secretário

MARIA DO SOCORRO GARCIA DE ARAÚJO DINIZ

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos

Secretária

MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA IMPERIANO

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Secretário

MARCELINO CAVALCANTE SOUTO

Secretaria Municipal de Saúde

Secretário - Interino

ROSENILDO ALVES LOPES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Secretária

ALDENICE LEITE DE FARIAS

Instituído pela Lei Municipal N°. 05 de 05 de fevereiro de 1997

Regulamentado pelo Decreto nº 020 de 15 de junho de 2020

REGULAMENTO DA 1ª ETAPA DO CIRCUITO APACCO E ATIVO REGULAMENTO DA 6ª FESTA CABRA RAINHA - EXPOSIÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS DE SANTO ANDRÉ-PB 2023.



**CIRCUITO APACCO DE EVENTOS
AGROPECUÁRIOS 2023**

REGULAMENTO CIRCUITO APACCO 2023



REGULAMENTO CIRCUITO APACCO 2023

CAPÍTULO I - CIRCUITO APACCO E SUAS ETAPAS

Art. 1º - O Circuito APACCO de Eventos Agropecuários 2023, promovido pela Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos e Ovinos (APACCO) será realizado em treze etapas, de acordo com o calendário 2023 e com datas e cidades conforme a tabela 1 a seguir.

Tabela 1 - Etapas Circuito APACCO 2023

ETAPA	MÊS	CIDADE	PERÍODO
1ª	ABRIL	SANTO ANDRÉ	27 A 30/04
2ª	MAIO	BARRA SANTA ROSA	04 A 06/05
3ª	MAIO	CAMPINA GRANDE	14 A 21/05
4ª	JUNHO	CABACEIRAS	01 A 04/06
5ª	JULHO	COXIXOLA	06 A 09/07
6ª	JULHO	GURJÃO	23 A 30/07
7ª	AGOSTO	BARRA SÃO MIGUEL	03 A 06/08
8ª	AGOSTO	QUEIMADAS	17 A 20/08
9ª	AGOSTO	PRATA	23 A 27/08
10ª	SETEMBRO	JOÃO PESSOA	17 A 24/09
11ª	OUTUBRO	TAPEROÃ	04 A 07/10
12ª	NOVEMBRO	JUAZEIRINHO	02 A 05/11
13ª	NOVEMBRO	MONTEIRO	08 A 11/11

FINALIDADES

Art. 2º - São suas finalidades:

I - Difundir a caprinovinocultura no âmbito municipal, estadual, nacional e internacional;

II - Expor e comercializar animais das espécies caprina e ovina;

III- Premiar os animais, de acordo com suas respectivas raças, expositores e criadores, que obtiverem e acumularam as maiores pontuações durante o Circuito;

Associação Paraibana dos Criadores de caprinos e ovinos - APACCO

Av. Assis Chateaubriand - Centro de Eventos e Serviços Rurais Carlos Pessoa Filho - Ligeiro, Fone: (83) 3331 1594 - CGC: 09.307.596/0001-41
CEP: 58411 450- Campina Grande - PB
www.apacco.com.br / circuitoapacco@apaccopb.com



IV - Estabelecer maior intercâmbio entre os criadores, setor produtivo e troca de experiências entre os técnicos e público geral;

V - Divulgar as ações da Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos e Ovinos (APACCO).

Art. 3º - O CIRCUITO APACCO em suas etapas será composto das seguintes atividades:

- I. Inscrição;
- II. Julgamento de admissão;
- III. Abertura;
- IV. Julgamento de classificação;
- V. Torneio Leiteiro;
- VI. Exposições e Leilões;
- VII. Palestras;
- VIII. Cursos e oficinas temáticas;
- IX. Concurso de Queijos;
- X. Concurso de redações com alunos da(s) escola(s) do município;
- XI. Encerramento.

Parágrafo único: Tais atividades podem sofrer alteração de acordo com a etapa.

CAPITULO II - DAS SECÇÕES

Art. 4º - No CIRCUITO APACCO, os animais inscritos serão separados de acordo com as seguintes secções.

SECÇÃO A CAPRINOS

- Raça Alpina;
- Raça Alpina Americana;
- Raça Alpina Britânica;
- Raça Anglonubiana;
- Raça Boer;
- Raça Murciana;
- Raça Saanen;

Associação Paraibana dos Criadores de caprinos e ovinos - APACCO

Av. Assis Chateaubriand - Centro de Eventos e Serviços Rurais Carlos
Pessoa Filho - Ligeiro, Fone: (83) 3331 1594 - CGC: 09.307.596/0001-41
CEP: 58411 450- Campina Grande - PB
www.apacco.com.br / circuitoapacco@apaccopb.com



- Raça Kalahari;
- Raça Toggenburg;
- Raça Savana.

SECÇÃO B OVINOS

- Raça Dorper;
- Raça White Dorper;
- Raça Santa Inês;
- Raça Somalis Brasileira;
- Morada Nova.

Art. 5º - As secções serão divididas em classes, campeonatos e categorias, nas formas estabelecidas neste artigo, seguindo os regulamentos que serão indicados a seguir.

SECÇÃO A CAPRINOS

CLASSE A - RAÇA BOER

RAÇA BOER: campeonatos e categorias e demais regras seguirá o regulamento da cartilha CRIAR (MANUAL DA RAÇA BOER) e regulamento e diretrizes da Raça.

CLASSE B - RAÇA ANGLONUBIANA

RAÇA ANGLONUBIANA: campeonatos e categorias e demais regras seguirá o regulamento e diretrizes da Raça de acordo com regulamento publicado em 07/03/2023.

CLASSE C - RAÇAS LEITEIRAS

As raças leiteiras seguirão o REGULAMENTO DE EXPOSIÇÕES CAPRINOS DAS RAÇAS LEITEIRAS, publicado em 25 de agosto de 2021, disponível no site da ABCC: www.abccaprinis.com

Associação Paraibana dos Criadores de caprinos e ovinos - APACCO
 Av. Assis Chateaubriand - Centro de Eventos e Serviços Rurais Carlos
 Pessoa Filho - Ligeiro, Fone: (83) 3331 1594 - CGC: 09.307.596/0001-41
 CEP: 58411 450- Campina Grande - PB
www.apacco.com.br / circuitoapacco@apaccopb.com



CLASSE D - RAÇAS CAPRINAS DE CORTE

As raças caprinas de corte seguirão o REGULAMENTO DA RAÇA BOER, em virtude dessas raças não possuir regulamento próprio.

SECÇÃO B OVINOS

CLASSE A -RAÇA SOMALIS E MORADA NOVA

SUBCLASSE 1 - RAÇA SOMALIS E MORADA NOVA

Campeonatos, categorias e demais regras seguirão o REGULAMENTO PADRÃO PARA JULGAMENTO DE OVINOS, publicado e disponível no site da ARCO: <http://www.arcoovinos.com.br/index.php/mn-srgo/mn-regulamentos>.

Parágrafo único: O julgamento da raça será realizado em conjunto com os animais das categorias PC e PO, não havendo de animais PA.

CLASSE B -RAÇAS DORPER/ WHITE DORPER

SUBCLASSE 1 - RAÇA DORPER

SUBCLASSE 2 - RAÇA WHITE DORPER

Campeonatos, categorias e demais regras seguirão o REGULAMENTO PADRÃO PARA JULGAMENTO DE OVINOS, publicado e disponível no site da ARCO: <http://www.arcoovinos.com.br/index.php/mn-srgo/mn-regulamentos>.

CLASSE C - RAÇA SANTA INÊS

SUBCLASSE 1 - SANTA INÊS

Campeonatos, categorias e demais regras seguirão o REGULAMENTO PADRÃO PARA JULGAMENTO DE OVINOS, publicado e disponível no site da ARCO: <http://www.arcoovinos.com.br/index.php/mn-srgo/mn-regulamentos>.

CAPITULO III DAS INSCRIÇÕES E DA PROGRAMAÇÃO

Associação Paraibana dos Criadores de caprinos e ovinos - APACCO

Av. Assis Chateaubriand - Centro de Eventos e Serviços Rurais Carlos Pessoa Filho - Ligeiro, Fone: (83) 3331 1594 - CGC: 09.307.596/0001-41
CEP: 58411 450- Campina Grande - PB
www.apacco.com.br / circuitoapacco@apaccopb.com



Art. 6º - Os animais deverão estar inscritos de acordo com regulamento oficial da ABCC e específico para cada raça.

§ 1º Para cada etapa haverá uma data específica limite para inscrição dos animais que será divulgada em aditivo a este documento.

§ 2º O expositor poderá inscrever a quantidade de até 30 animais por raça.

§ 3º As inscrições dos animais da raça Anglonubiana que participarão do julgamento serão realizadas pelo expositor sócio adimplente ou preposto, no site da ABCANGLO (www.abcanglo.com.br), obedecendo os prazos estipulados pelo regulamento específico da exposição.

§ 4º As demais inscrições deverão serem realizadas através do e-mail exposicoes@pastoreio.com.br

CAPITULO IV - DAS EXIGÊNCIAS GERAIS DO CIRCUITO E ESPECÍFICAS POR EXPOSIÇÕES

Art. 7º - Para entrada no evento o expositor deverá apresentar a GTA e Atestado Zoosanitário assinado por médico veterinário credenciado pela defesa agropecuária de seu estado.

Art. 8º - Para que seus animais adentrem ao parque, o expositor deve apresentar o comprovante de pagamento da respectiva baia.

CAPITULO V - DA PREMIAÇÃO DO CIRCUITO APACCO 2023

Art. 9º - O expositor para receber a premiação de melhor do circuito APACCO 2023, deverá participar de no mínimo 08 etapas do circuito APACCO.

Art. 10º - O animal para receber a premiação de melhor do circuito APACCO 2023, deverá participar de no mínimo 08 etapas do circuito APACCO.

Art. 11º - As premiações de faixa de lombo e flâmula serão destinadas para:

Associação Paraibana dos Criadores de caprinos e ovinos - APACCO
 Av. Assis Chateaubriand - Centro de Eventos e Serviços Rurais Carlos Pessoa Filho - Ligeiro, Fone: (83) 3331 1594 - CGC: 09.307.596/0001-41
 CEP: 58411 450- Campina Grande - PB
www.apacco.com.br / circuitoapacco@apaccopb.com



- Melhor expositor(a) de cada raça - flâmula;
- Melhor criador(a) de cada raça - flâmula;
- Melhor macho de cada raça - faixa de lombo;
- Melhor fêmea de cada raça - faixa de lombo;
- Grande Campeã Torneio Leiteiro - faixa de lombo.

Parágrafo único: Cada categoria acima descrita receberá o seu respectivo prêmio, para os animais haverá a inserção de sua premiação no registro genealógico definitivo - RGD. Receberá seu respectivo título o expositor e criador que acumular durante as etapas do circuito o maior quantitativo de pontos. Receberá o título de melhor macho e melhor fêmea o animal que acumular durante as etapas do circuito o maior quantitativo de pontos. Será a grande campeã do torneio leiteiro a fêmea que, ao final das etapas do circuito APACCO 2023, produzir maior quantidade de leite, quantidade acumulada nas etapas participantes, dentre todas as raças e categorias, apenas para animais PC e PO.

Art. 12º- Receberão premiação em dinheiro as seguintes categorias:

- Melhor expositor(a) de cada raça - R\$ 1.000,00;
- Segundo melhor expositor(a) de cada raça - R\$ 500,00;
- Melhor tratador(a) de cada raça - R\$ 500,00.

Parágrafo único: Cada categoria acima descrita receberá o seu respectivo prêmio em dinheiro. A premiação em dinheiro será destinada para o expositor que acumular durante as etapas do circuito o maior quantitativo de pontos. Será considerado o melhor tratador de cada raça aquele que for funcionário do melhor expositor de cada raça.

Art. 13º- Receberão premiação em dinheiro as categorias Supremas a seguir:

§ 1º RAÇAS CAPRINAS LEITEIRAS

- Expositor(a) Supremo(a) - R\$ 4.000,00;
- Fêmea Suprema da Pista - R\$ 2.000,00;
- Fêmea Suprema Torneio Leiteiro - R\$ 2.000,00;
- Macho Supremo - R\$ 2.000,00.

Associação Paraibana dos Criadores de caprinos e ovinos - APACCO
 Av. Assis Chateaubriand - Centro de Eventos e Serviços Rurais Carlos
 Pessoa Filho - Ligeiro, Fone: (83) 3331 1594 - CGC: 09.307.596/0001-41
 CEP: 58411 450- Campina Grande - PB
www.apacco.com.br / circuitoapacco@apaccopb.com



§ 2º RAÇAS CAPRINAS CORTE

- Expositor(a) Supremo(a) - R\$ 2.000,00;
- Fêmea Suprema - R\$ 1.000,00;
- Macho Supremo - R\$ 1.000,00.

§ 3º RAÇAS OVINAS

- Expositor(a) Supremo(a) - R\$ 2.000,00;
- Fêmea Suprema - R\$ 1.000,00;
- Macho Supremo - R\$ 1.000,00.

Parágrafo único: Será Considerado Expositor(a) Supremo(a) aquele/a que fizer mais pontos em apenas uma raça, de acordo com os seguimentos de caprinos leiteiros, caprinos de corte e ovinos. (Observação: O Expositor só poderá concorrer com apenas uma raça em cada seguimento com a qual obtiver maior pontuação). Para a Fêmea Suprema e o Macho Supremo de pista das raças caprinas leiteiras, corte e ovinas será o animal escolhido pelo jurado(a) na última etapa e final do circuito APACCO 2023. A Fêmea suprema do torneio leiteiro é a que ao final das etapas do circuito APACCO 2023 produzir maior quantidade de leite, acumulada nas etapas participantes, dentro de todas as raças e categorias, apenas para animais PC e PO.

CAPITULO VI - TORNEIO LEITEIRO

Art. 14º - Será adotado na íntegra o Regulamento do Torneio Leiteiro da Associação Brasileira dos Criadores de Caprinos, com as devidas atualizações (versão 25 de agosto de 2021). O torneio leiteiro PC/PO será constituído de três categorias. As categorias e atualizações estão descritas abaixo:

Campeonato/ Categorias	Idade
1ª Categoria - Campeonato Cabrita	Até 18 meses
2ª Categoria - Campeonato Cabra Jovem	18 e um dia e até 30 meses
3ª Categoria - Campeonato Cabra Adulta	Acima de 30 meses e um dia

§ 1º As idades dos animais serão calculadas tomando-se por base a data de mensuração dos animais.

Associação Paraibana dos Criadores de caprinos e ovinos - APACCO
 Av. Assis Chateaubriand - Centro de Eventos e Serviços Rurais Carlos Pessoa Filho - Ligeiro, Fone: (83) 3331 1594 - CGC: 09.307.596/0001-41
 CEP: 58411 450- Campina Grande - PB
www.apacco.com.br / circuitoapacco@apaccopb.com



§ 2º Para efeito de distribuição nas categorias de idade, o animal que tiver idade exatamente completa, em meses, fica na categoria anterior, caso tenha a idade e mais um dia, ele passará para a categoria seguinte.

Art. 15º O concurso leiteiro será iniciado com esgotamento dos úberes dos animais inscritos, às 18 horas do dia designado pela comissão organizadora.

§ 1º O animal participante não poderá ter uma variação da quantidade de leite entre a esgota e a 1ª ordenha maior que 20%. Isto acontecendo, considerar-se-á a quantidade de leite na 1ª ordenha, acrescido de até o limite de 20%.

§ 2º Após a ordenha de secagem o coordenador do torneio leiteiro irá examinar o úbere do animal para fins de verificação de existência de leite no úbere e retirar o mesmo.

§ 3º Para permanecer concorrendo ao torneio os animais deverão atingir no mínimo os índices da tabela abaixo, nas duas primeiras ordenhas:

Campeonato/ Categorias	Índices
1ª Categoria - Campeonato Cabrita	2,00 Kg
2ª Categoria - Campeonato Cabra Jovem	2,50 Kg
3ª Categoria - campeonato Cabra Adulta	3,00 Kg

Art. 16º - Serão aceitos apenas 02 (dois) animais por expositor em cada categoria de cada raça, participando ou não do julgamento, mas fazendo parte do número máximo de 30 (trinta) animais por raça, por expositor e será indicada no ato da inscrição a categoria de cada fêmea.

CAPITULO VII- ORIENTAÇÕES AOS PARTICIPANTES

Art. 17º - Dos animais a serem conduzidos ao torneio leiteiro, deverão ser apresentados por ordenhadores/proprietário, trajados com calça (preferencialmente jeans), camisa branca, sapato fechado e colete da APACCO no momento de ordenha.

Associação Paraibana dos Criadores de caprinos e ovinos - APACCO
 Av. Assis Chateaubriand - Centro de Eventos e Serviços Rurais Carlos Pessoa Filho - Ligeiro, Fone: (83) 3331 1594 - CGC: 09.307.596/0001-41
 CEP: 58411 450- Campina Grande - PB
www.apacco.com.br / circuitoapacco@apaccopb.com



Art. 18º - Dos animais a serem conduzidos à pista de julgamento, esses devem ser apresentados por tratadores/manejadores trajando colete oficial da APACCO, preferencialmente calça jeans e camisa branca.

Art. 19º - Após a divulgação oficial dos resultados pela equipe de catalogação e processamento de dados, o criador/expositor terá um prazo de 02 horas para averiguar sua pontuação e solicitar revisão caso necessário, após este período será homologado os resultados oficiais pela coordenação do circuito, não havendo assim possibilidade de pedido de revisão.

Art. 20º - O ambiente de recinto de baias e corredores não poderão ser utilizados para consumo de bebida alcoólica, tendo para essa finalidade praça de alimentação e/ou espaço de convivência específico.

Art. 21º - Os casos omissos nesse regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica/ Administrativa.

Campina Grande - Paraíba, 12/04/2023.

CIRCUITO APACCO
ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS

Pedro Martins
Presidente APACCO

Renato Vaz
Coordenador do Circuito APACCO

Associação Paraibana dos Criadores de caprinos e ovinos - APACCO
Av. Assis Chateaubriand - Centro de Eventos e Serviços Rurais Carlos
Pessoa Filho - Ligeiro, Fone: (83) 3331 1594 - CGC: 09.307.596/0001-41
CEP: 58411 450- Campina Grande - PB
www.apacco.com.br / circuitoapacco@apaccopb.com



ADITIVO I – 6ª FESTA DA CABRA RAINHA SANTO ANDRÉ – I ETAPA DO CIRCUITO APACCO 2023

1 - A premiação total será R\$ 30.000,00 e distribuída da seguinte forma:

- Julgamento de Animais: R\$ 13.000,00
- Torneio leiteiro PC/PO: R\$ 5.000,00
- Torneio leiteiro PA: R\$ 2.000,00
- Torneio leiteiro Local: R\$ 7.000,00
- Premiação para o ranking final: R\$ 3.000,00

1 - A data limite para inscrições, será impreterivelmente até o dia 22/04/2023.

2 - A programação dos torneios leiteiros acontecerá da seguinte forma:

Dia 27/04/2023	Dia 28/04/2023	Dia 29/04/2023
18:00h - secagem dos animais	06:00h - 1ª ordenha 18:00h - 2ª ordenha	06:00h - 3ª ordenha 18:00h - 4ª ordenha

3 - O torneio leiteiro PC e PO será adotado na íntegra o Regulamento do torneio leiteiro da Associação Brasileira dos Criadores de Caprinos com as devidas atualizações (versão de 25 de agosto de 2021).

Premiação de R\$ 5.000,00 distribuído em três categorias da seguinte forma:

Categoria Cabrita	Premiação R\$	Categoria Cabra Jovem	Premiação R\$	Categoria Cabra Adulta	Premiação R\$
1º Lugar	550,00	1º Lugar	550,00	1º Lugar	600,00
2º Lugar	450,00	2º Lugar	450,00	2º Lugar	450,00
3º Lugar	350,00	3º Lugar	350,00	3º Lugar	350,00
4º Lugar	200,00	4º Lugar	200,00	4º Lugar	200,00
5º Lugar	100,00	5º Lugar	100,00	5º Lugar	100,00
Total	1650,00	Total	1650,00	Total	1700,00

4 - O torneio leiteiro de animais PA será adotado o Regulamento do torneio leiteiro da Associação Brasileira dos Criadores de Caprinos com as devidas atualizações (versão 25 de agosto de 2021). Com exceção da inscrição dos animais que se dará da seguinte forma: animais até 06 (seis) dentes serão inscritos na categoria cabra jovem



e animais com boca cheia serão inscritos na categoria cabra adulta, serão aceitos apenas 02 (dois) animais por expositor em cada categoria.

O torneio para animais PA (Puro por avaliação) receberão uma premiação de R\$ 2.000,00 divididos em duas categorias distribuídos da seguinte forma:

Categoria Cabra Jovem	Premiação R\$	Categoria Cabra Adulta	Premiação R\$
1º Lugar	500,00	1º Lugar	500,00
2º Lugar	300,00	2º Lugar	300,00
3º Lugar	200,00	3º Lugar	200,00
Total	1000,00	Total	1.000,00

5 - A premiação para o julgamento será de R\$ 13.000,00 distribuídos em forma de pontos corridos.

Parágrafo único: Expositor José obteve como expositor um total de 1.000 pontos, multiplicando os pontos obtidos pelo expositor 1.000, pelo valor dos pontos da festa, que neste exemplo é de R\$ 1,00, o expositor José, receberá a premiação de R\$ 1.000,00.

6 - Torneio Leiteiro Municipal terá uma premiação de R\$ 7.000,00

Parágrafo único: Só poderão participar animais do município de Santo André, na quantidade de dois animais por categoria e inscritos até 20/04/2023 e inspecionados pelo médico veterinário Dr. Valdemar Cavalcante.

Categoria Dente de Leite	Prêmio R\$	Categoria Dois Dentes	Prêmio R\$	Categoria Quatro Dentes	Prêmio R\$
1º Lugar	600,00	1º Lugar	600,00	1º Lugar	600,00
2º Lugar	450,00	2º Lugar	450,00	2º Lugar	450,00
3º Lugar	350,00	3º Lugar	350,00	3º Lugar	350,00
Total	1400,00	Total	1400,00	Total	1400,00

Categoria Seis Dentes	Prêmio R\$	Categoria Oito Dentes (Boca Cheia)	Prêmio R\$
1º Lugar	600,00	1º Lugar	600,00
2º Lugar	450,00	2º Lugar	450,00
3º Lugar	350,00	3º Lugar	350,00
Total	1400,00	Total	1400,00



7 - Os expositores, tratadores, artesãos, coordenação, equipe de apoio e demais participantes envolvidos diretamente no evento 6ª festa da cabra rainha - exposição de caprinos e ovinos de Santo André -PB, receberam uma pulseira de identificação sendo obrigatório o uso da mesma para entrar nos locais de acesso a alimentação café e almoços e de trabalho nos dias 27, 28, 29 e 30 de abril.

8 - Os expositores, tratadores, artesãos, coordenação, equipe de apoio e demais participantes envolvidos diretamente no evento 6ª festa da cabra rainha - exposição de caprinos e ovinos de Santo André -PB, receberam um kit de participação no evento camisa, boné e um copo possibilitando reduzir o consumo e descartáveis tornando o evento cada vez mais sustentável.

9 - O pagamento da premiação será realizado por transferência bancária sendo efetuado aos premiados/ganhadores até o dia 21/05/2023.

10 - Demais orientações e casos omissos a este aditivo serão resolvidos pela coordenação da 6ª Festa da Cabra Rainha 2023.

Santo André - PB, 12 de abril de 2023.

Edglei Amorim do Nascimento
Prefeito Constitucional

Alex Barbosa dos Santos
Secretário de Agricultura

Fausto Correia Filho
Presidente da ACRICOSA



Diário Oficial do Município de Santo André/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS

Vice Presidente

RODRIGO CAMILO DA COSTA

Primeiro Secretário

JOSÉ DENYS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Segundo Secretário

MARIA DO SOCORRO SOUTO MESSIAS

Legislatura 2021/2024

ESMERALDO FIGUEREDO SOBRINHO

FILIPE SILVA MOREIRA

FRANCISCO EDIGLEI CORREIA JUNIOR

JOSE DENYS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

JOÃO BATISTA SALES NOBERTO

MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS

MARIA DO SOCORRO SOUTO MESSIAS

RODRIGO CAMILO DA COSTA

ROSENILDO ALVES LOPES

FRANCISCO DE ASSIS BENJAMIM SALUSTRIANO

Instituído pela Lei Municipal N°. 05 de 05 de fevereiro de 1997
Regulamentado pelo Decreto n° 020 de 15 de junho de 2020